



Câmara Municipal de Praia Grande

Carta de Serviço

MESA DIRETORA DA CÂMARA

Marco Antônio de Souza

Presidente

Rodrigo Penasso da Silva

Vice-Presidente

Renata Zabeu Luz

2ª Vice-Presidente

Márcio Glauber Vicente de Oliveira

1º Secretário

Humberto Luiz Rossi Paula

2º Secretário

Carlos Eduardo Barbosa

3º Secretário

Ouvidora

Luciana Santos Nogueira de Lima

Sumário

Carta de Serviço - O que é?	4
Fale com a Câmara	5
Vereadores.....	6
Sessões Ordinárias	8
Sessões Extraordinárias	9
Sessões Solenes.....	10
Audiências Públicas.....	11
Acompanhamento de Sessões/ Audiências.....	12
Proposituras / Como acessar?	13
Participação na Tribuna Livre.....	14
Ouvidoria	15
Banco de Ideias.....	16
E-SiC.....	17
Escola do Legislativo.....	18
Parlamento Jovem.....	19
Procuradoria da Mulher	20
Procuradoria da Pessoa com Deficiência	21
Portal da Transparência.....	22
Aplicativo.....	23
Acessibilidade.....	24
Praia Grande é feita por todos nós.....	25

Carta de Serviço

O que é?

Carta de Serviços é um documento que informa de maneira direta, clara e objetiva quais as ações e serviços determinado órgão público coloca à disposição de população. Também orienta sobre os meios de acesso a esses serviços, prazos que devem ser cumpridos, requisitos para acessá-los e os compromissos de atendimento estabelecidos.


Este documento tem o objetivo de promover os princípios da publicidade e da transparência no setor governamental, a qualidade e a melhoria contínua do atendimento ao público, além de ser uma forma de assegurar direitos aos cidadãos.

A Carta deve ser constantemente atualizada, garantindo a adequação e relevância das informações, refletindo os compromissos do órgão ou entidade com a eficiência e a prestação de serviços públicos de qualidade.


A Carta de Serviços está prevista no art. 7º da Lei nº 13.460/2017, sendo um direito do cidadão, e deve estar à disposição de maneira fácil e acessível nos sites oficiais de repartições e órgãos públicos.


Fale com a Câmara


A Câmara Municipal de Praia Grande é composta por vereadores eleitos democraticamente e tem a missão de representar os interesses de todos os moradores de Praia Grande. É aqui que se debatem políticas públicas, fiscalizam-se ações do Executivo e elaboram-se leis que refletem as necessidades da população.

 **Endereço:** Praça Vereador Vital Muniz, nº 01- Boqueirão

Praia Grande/SP - CEP: 11701-050

 **Telefone:** (13) 3476-1700

 **Horário de funcionamento:** segunda a sexta - das 9h às 18h

 **Sessões Plenárias:** todas as terças-feiras a partir das 10h.

Internet e redes sociais:



Site: <https://www.praiagrande.sp.leg.br>



E-mail: camara@praiagrande.sp.leg.br


















Facebook: /camarapg











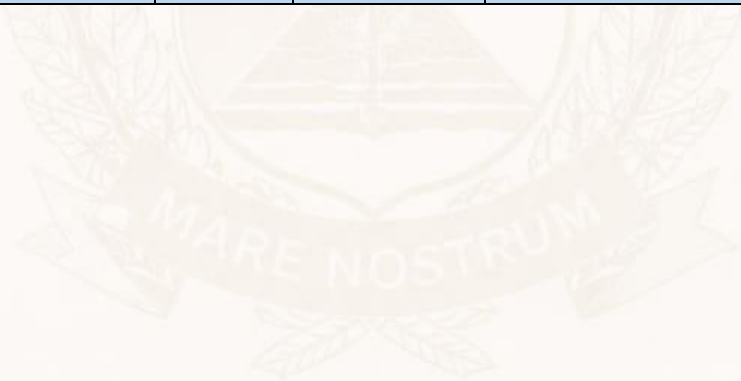
Instagram: @camarapg

Vereadores

Para a 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Praia Grande (2025-2028), os 23 vereadores eleitos no pleito de 2024 e empossados em 1º de janeiro de 2025 são os seguintes:

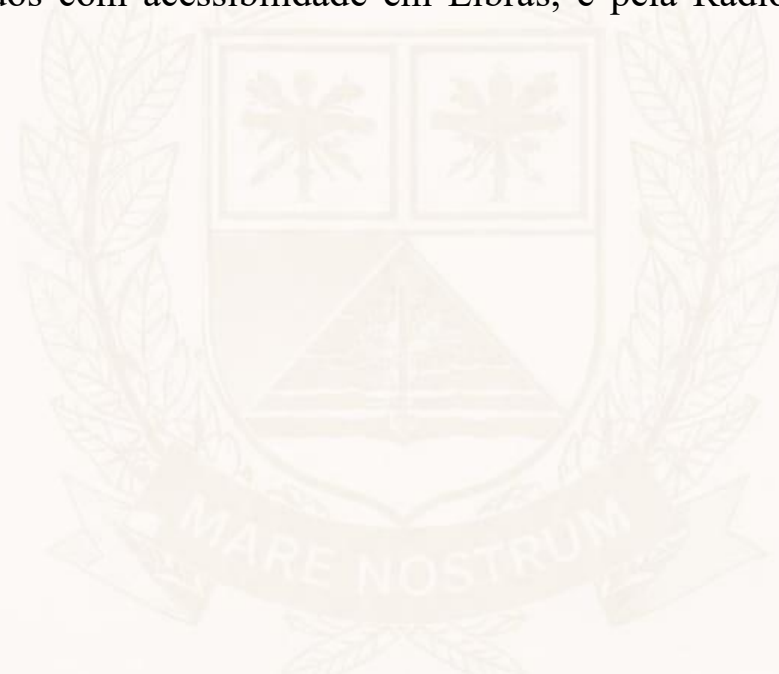
Gab.	Foto	Vereador	Partido	Tel.	Email
1		DIEGO ALVARES	PL	3476-1855	diegoalvares@praiagrande.sp.leg.br
2		MÁRCIO ALEMÃO	MDB	3476-1785	marcioalemao@praiagrande.sp.leg.br
3		MARCINHO MJ	UNIÃO	3476-1831	marcinhomj@praiagrande.sp.leg.br
4		RÔMULO BRASIL	PP	3476-1725	romulobrasil@praiagrande.sp.leg.br
5		GORDINHO DO POVO	MDB	3476-1739	gordinhodopovo@praiagrande.sp.leg.br
6		BETO ROSSI	PSD	3476-1858	betorossi@praiagrande.sp.leg.br
7		JOSÉ CARLOS	MDB	3476-1832	zezao@praiagrande.sp.leg.br
8		NATANAEL DE OLIVEIRA	MDB	3476-1833	natanael@praiagrande.sp.leg.br
9		EDUARDO XAVIER	MDB	3476-1836	eduardoxavier@praiagrande.sp.leg.br
10		DR MARCELO CRUZ	PL	3476-1841	drmarcelocruz@praiagrande.sp.leg.br
11		MARQUINHO	MDB	3476-1743	marquinho@praiagrande.sp.leg.br
12		CLAYTON POLEZZI	PSD	3476-1845	polezziclayton@praiagrande.sp.leg.br
13		HUGO RIBEIRO	MDB	3476-1764	hugoribeiro@praiagrande.sp.leg.br
14		CADU BARBOSA	PRD	3476-1714	cadubarbosa@praiagrande.sp.leg.br
15		JANAINA BALLARIS	UNIÃO	3476-1825	janainaballaris@praiagrande.sp.leg.br

Gab.	Foto	Vereador	Partido	Tel	E-mail
16		GUGU MIL GRAU	PSD	3476-1735	gugumilgrau@praiagrande.sp.leg.br
17		MARTINS	PODE	3476-1848	martins@praiagrande.sp.leg.br
18		DIEGO VIEIRA	PRD	3476-1852	diegovieira@praiagrande.sp.leg.br
19		EMERSON CAMARGO	PSD	3476-1704	emerson@praiagrande.sp.leg.br
20		EDUARDA CAMPOPIANO	PL	3476-1820	eduardacampopiano@praiagrande.sp.leg.br
21		RENATA ZABEU	PSD	3476-1787	renatazabeu@praiagrande.sp.leg.br
22		SERGINHO SIM	MDB	3476-1748	serginhosim@praiagrande.sp.leg.br
23		PAULO MONTEIRO	REPUBL.	3476-1829	paulomonteiro@praiagrande.sp.leg.br



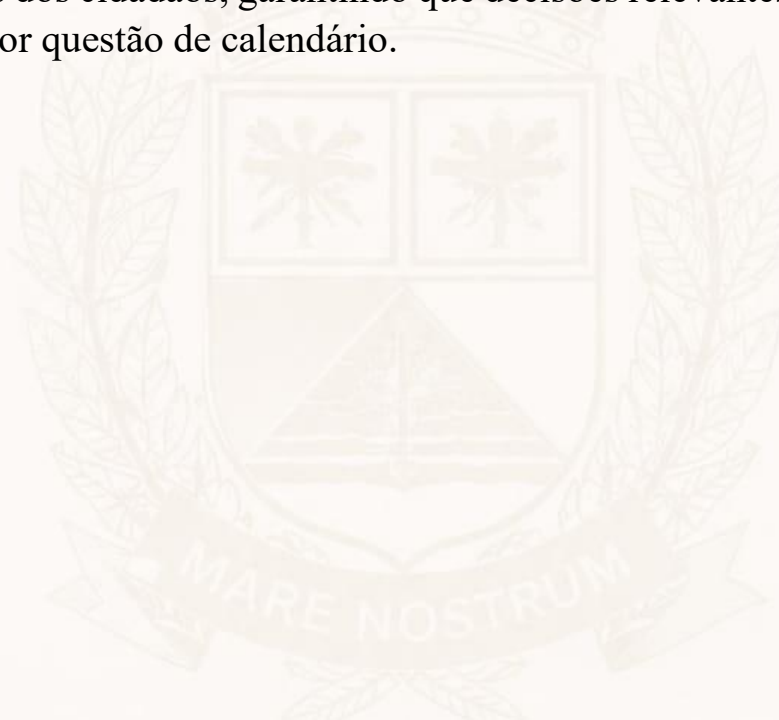
Sessões Ordinárias

A Sessão Ordinária é o encontro semanal dos vereadores para apresentar propostas, discutir ideias e tomar decisões importantes para a cidade. Em Praia Grande, essas sessões acontecem todas as terças, a partir das 10h, reunindo parlamentares no plenário da Câmara para debater projetos de lei, indicações e requerimentos. E o melhor: todos podem acompanhar, seja presencialmente (Praça Vereador Vital Muniz, nº 01 – Boqueirão), ou ao vivo pelo Facebook, YouTube, Canal 30.1 ISTV, todos com acessibilidade em Libras, e pela Rádio Pérola FM 104,9.



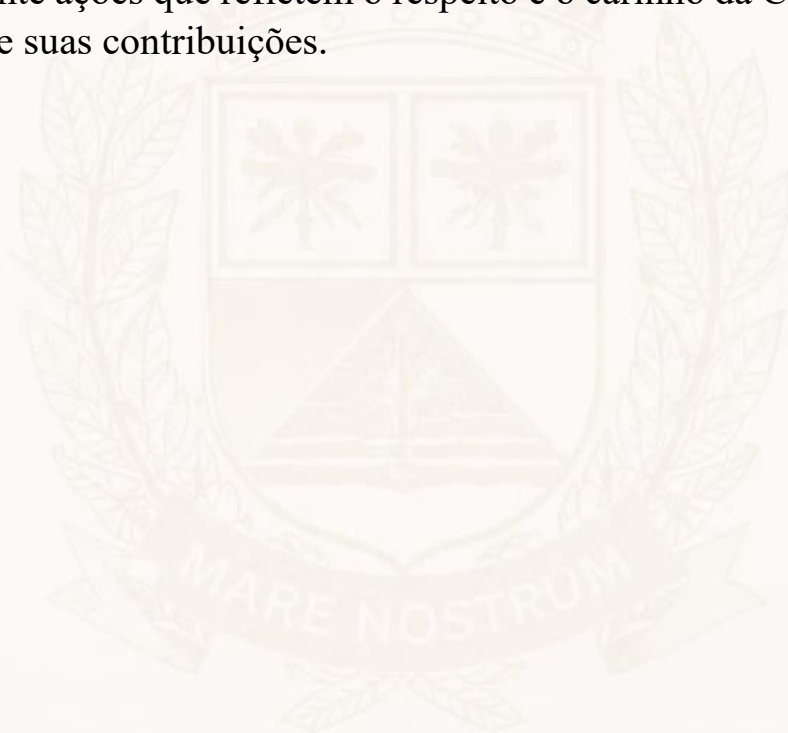
Sessões Extraordinárias

Uma Sessão Extraordinária acontece fora do calendário habitual da Câmara Municipal e é convocada quando há necessidade urgente de tratar assuntos relevantes para a cidade. Pode ocorrer durante o recesso ou em momentos específicos, permitindo que projetos importantes sejam debatidos e votados sem esperar pelas sessões ordinárias. É um tipo de sessão que reforça o compromisso dos vereadores com as demandas dos cidadãos, garantindo que decisões relevantes não fiquem paradas por questão de calendário.



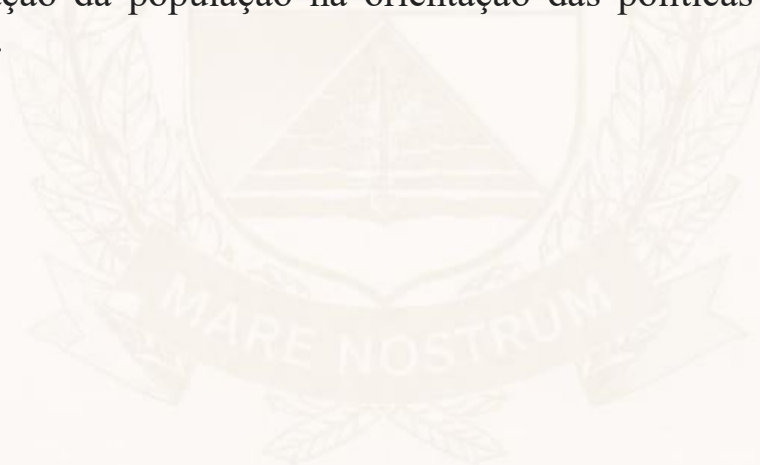
Sessões Solenes

A Sessão Solene é um momento especial na Câmara Municipal reservado para celebrações e reconhecimentos que marcam a história e a participação da comunidade. Nela, podem ocorrer eventos como a posse de vereadores, eleição da Mesa Diretora ou homenagens a personalidades indicadas pelos parlamentares. Mais do que cerimônia, é uma forma de valorizar marcos importantes para a cidade e registrar oficialmente ações que refletem o respeito e o carinho da Câmara pelos cidadãos e suas contribuições.



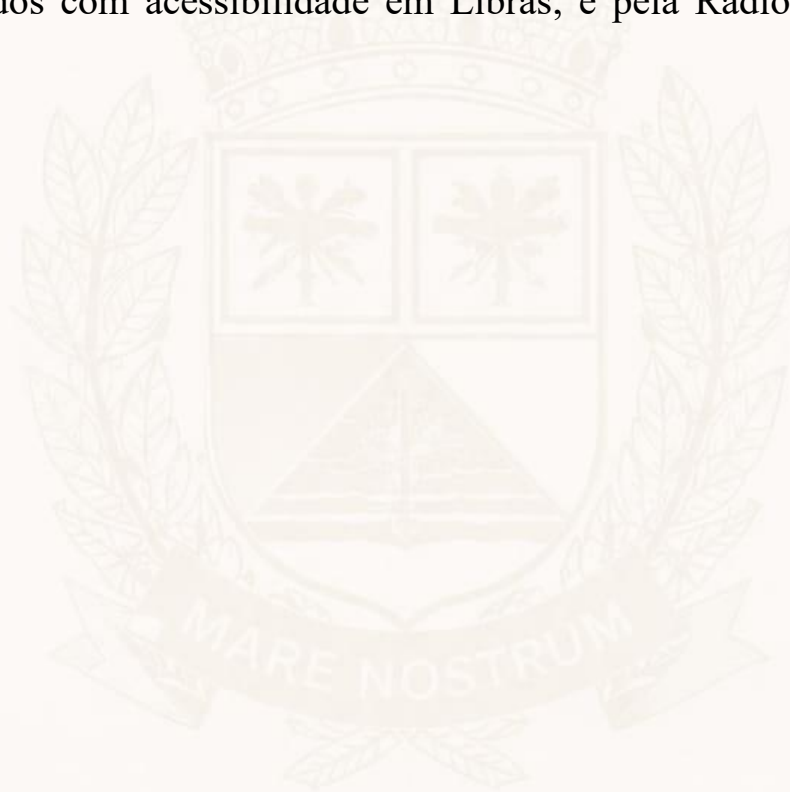
Audiências Públicas

Em um Estado Democrático de Direito, as Audiências Públicas constituem um dos instrumentos de participação popular na tomada de decisões pelo Poder Público. Elas promovem transparência, permitindo que especialistas e cidadãos expressem opiniões, apontem demandas e contribuam com sugestões para aprimorar as ações governamentais sobre temas relevantes, como saúde, educação, obras, orçamentos etc. Previstas pela Constituição de 1988, e regulamentadas por leis federais, estaduais e municipais, as Audiências Públicas funcionam como reuniões abertas para coleta de opiniões, críticas e sugestões e contribuem para o aprimoramento de leis, controle da administração pública e garantia de legitimidade na tomada de decisão. Na Câmara de Praia Grande, periodicamente são realizadas Audiências Públicas, em horário acessível, com o intuito de garantir o amplo acesso e participação da população na orientação das políticas públicas do Município.



Acompanhamento de Sessões/ Audiências

As Sessões/ Audiências do Legislativo Praia-grandense têm transmissão ao vivo pela Página Oficial da Câmara no Facebook (<http://www.facebook.com/camarapg>), pelo YouTube, pela Canal 30.1 ISTV, todos com acessibilidade em Libras, e pela Rádio Pérola FM 104,9.



Proposituras / Como acessar?

A propositura é o ponto de partida das discussões legislativas, representando uma sugestão ou medida apresentada por vereadores ou órgãos competentes. Ela pode se manifestar em diferentes formas, como projetos de lei, moções, requerimentos, emendas, indicações etc., e passa por análises e debates em sessões plenárias. É por meio dela que se inicia a construção de normas e ações que buscam atender às demandas dos munícipes.

Para acessar as proposituras da Câmara de Praia Grande, entre em https://www.praia grande.sp.leg.br/dispositivo/ideCustom/camarapg_publico/materias_leg/pesquisa.php

Participação na Tribuna Livre

Poderão inscrever-se para falar na Tribuna Livre as Sociedades Amigos de Bairro, movimentos populares, associações de moradores e demais entidades municipais que tenham comprovadamente desenvolvido trabalho de caráter social/comunitário na cidade e que sejam juridicamente reconhecidas, cabendo à entidade escrita a designação de orador que a representará na Tribuna Livre. Farão uso da palavra duas entidades por sessão, tendo o tempo improrrogável de cinco minutos cada entidade. A entidade deverá proceder sua inscrição na Secretaria da Câmara, em livro próprio, no prazo mínimo de sete dias antes de cada sessão ordinária, e consignado em ofício o assunto a ser abordado. A Tribuna Livre somente poderá ser usada para exposição de matéria de caráter local, isto é, que direta ou indiretamente diga respeito ao Município de Praia Grande, não sendo admitidas exposições que versarem sobre assuntos de caráter político, ideológico ou pertinentes a questões essencialmente pessoais. As entidades serão informadas pela Secretaria da Câmara sobre a data da sessão em que poderão ocupar a Tribuna de acordo com a ordem de inscrição.

Ouvidoria

A Ouvidoria possui diferentes canais para o atendimento das demandas dos munícipes: presencial, eletrônico (e-mails, formulários disponíveis no site) e telefônico.

O atendimento PRESENCIAL é realizado na sede da Câmara Municipal de Praia Grande, na Praça Vereador Vital Muniz, nº 01 - Boqueirão - Praia Grande - SP - CEP 11701-050.

🕒 Horário de Funcionamento: de segunda a sexta, das 12 às 18 horas.

✉ E-mail: luciana@praiagrande.sp.leg.br

Formulário do Portal da CMPG:

www.praiagrande.sp.leg.br/ouvidoria.

☎ Telefone: (13) 3476-1710

Você também pode fazer uma denúncia anônima pelo site da Câmara Municipal de Praia Grande.

Para fazer uma denúncia anônima omita seus dados.

O não preenchimento do campo *e-mail válido* implicará no **não** recebimento de resposta da Ouvidoria.

Banco de Ideias

Por meio da Ouvidoria também é possível propor uma ideia de um Projeto de Lei, o qual será encaminhado para uma comissão de vereadores para análise e com assim podendo se transformar em Lei.

- São objetivos do Banco de Ideias Legislativas:

I - promover a legislação participativa no âmbito do Município de Praia Grande;

II - aproximar a Câmara de Vereadores da comunidade, permitindo que cidadãos individualmente apresentem sugestões ao Parlamento;

III - integrar as entidades da sociedade civil às discussões sobre o ordenamento jurídico do Município.

As sugestões devem conter a identificação do(s) autor(es), seus meios para contato, bem como a especificação da sugestão.

Não serão aceitas sugestões sem a devida identificação do(s) autor(es).

A Mesa Diretora, as comissões permanentes, ou os vereadores, individualmente, poderão se valer das sugestões catalogadas junto ao Banco de Ideias Legislativas para elaborar e protocolar projetos para discussão e votação.

Caberá à Comissão Permanente de Legislação Participativa avaliar a pertinência, viabilidade e importância das sugestões protocoladas junto ao Banco de Ideias Legislativas, bem como o instrumento jurídico mais adequado para a propositura.

E-SiC

O E-SiC é um canal exclusivo para o registro de pedidos de documentos, dados e informações públicas, com base na Lei de Acesso à Informação Pública, Lei Federal nº 12.527/2011. A norma foi regulamentada em âmbito local pelo Ato da Mesa 02/2016.

O Serviço de Informação ao Cidadão físico é localizado na Praça Vereador Vital Muniz, nº 01 – Boqueirão, Praia Grande/SP e seu horário de funcionamento é das 12 h às 18 h. Telefone (13) 3476-1710.

Link no site:

https://leideacesso.etransparencia.com.br/esic/wp_login.aspx?3541000.2

Escola do Legislativo

Criada pela Resolução 01/2019, a Escola do Legislativo tem o intuito de aproximar o Legislativo da Cidade de Praia Grande de sua população, bem como inserir a política nos Ensinos Fundamental e Médio da cidade, podendo também promover parcerias com instituições de Ensino Superior, divulgando e aumentando assim a propagação de informações acerca do trabalho legislativo, função de vereadores e matérias correlatas.

A Escola do Legislativo atua também no fortalecimento da cidadania, promovendo e oferecendo cursos, palestras e estudos relacionados ao Poder Legislativo, contribuindo para a capacitação de agentes políticos, servidores públicos e da sociedade civil em geral, sobre diversos temas de interesse político, institucional e social.

Parlamento Jovem

O Parlamento Jovem de Praia Grande é um programa da Escola do Legislativo e Cidadania da Câmara Municipal, que tem como objetivo central promover a integração do Poder Legislativo com os estudantes do Ensino Fundamental II e Ensino Médio, fortalecendo a formação cidadã e o entendimento sobre a política local.

Seus objetivos específicos incluem:

- Proporcionar aos estudantes noções sobre a estrutura política, legislativa e administrativa do município;
- Permitir a vivência prática do processo legislativo, por meio de atividades como campanhas, eleições e sessões ordinárias simuladas;
- Desenvolver o senso de responsabilidade social, ética e compromisso com o bem comum;
- Estimular a participação ativa dos jovens nas decisões que impactam suas comunidades;
- Contribuir para a formação de uma consciência crítica, democrática e participativa;
- Esclarecer o papel dos vereadores e o funcionamento da Câmara Municipal, aproximando os jovens da vida pública.

Ao longo do mandato, os jovens eleitos participam de ações formativas, sessões simuladas, oficinas, palestras e visitas técnicas, consolidando conhecimentos e competências que os capacitam para o exercício da cidadania plena.

Procuradoria da Mulher

Compete à Procuradoria Especial da Mulher zelar pela participação mais efetiva das vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara e ainda:

I - receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;

II - fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo municipal que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal;

III - cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas públicas para as mulheres;

IV - promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de sua representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídios ao Poder Público.

Procuradoria da Pessoa com Deficiência

Compete à Procuradoria da Pessoa com Deficiência realizar funções de fiscalização de ordem geral nas áreas inerentes à sua competência, bem como exercer papel consultivo das Comissões Temáticas, Conselhos Municipais e outros órgãos afins, e ainda:

I - receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a pessoa com deficiência;

II - fiscalizar e acompanhar a execução de programas de governo que visem à inclusão da pessoa com deficiência, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal;

III - cooperar com organismos nacionais e internacionais públicos e privados, voltados à implementação de políticas públicas para as pessoas com deficiência;

IV - promover pesquisas, cursos, seminários, caminhadas, palestras e estudos em prol da manutenção da saúde, bem-estar, segurança, igualdade e humanidade de pessoas com deficiência no município.

Portal da Transparência

O Portal da Transparência é uma ferramenta que permite que o cidadão acompanhe o uso dos recursos públicos e tenha uma participação ativa na discussão das políticas públicas e no uso do dinheiro público.

➤ Como acessar: • Página no site:

<https://leideacesso.etransparencia.com.br/PraiaGrande.Camara.SP/tdaportalclient.aspx?418>



Aplicativo

A Câmara de Praia Grande está ainda mais próxima de você. Pelo aplicativo oficial, é possível acompanhar sessões, acessar notícias, falar com a Ouvidoria e entrar em contato com os representantes. É mais transparência, participação e praticidade, tudo na palma da sua mão. Saiba mais em: <https://www.praia grande.sp.leg.br/onepage/aplicativo-camara-praia-grande> (aplicativo disponível na Play Store e na Apple Store).



Acessibilidade

As dependências da Câmara Municipal de Praia Grande são dotadas de equipamentos que garantem o amplo acesso para pessoas com mobilidade reduzida. Elevadores adaptados permitem o ingresso da população tanto à área administrativa quanto ao Plenário onde são realizadas as sessões. Rampas e corrimãos auxiliam os visitantes e funcionários a superar obstáculos físicos e proporcionam livre trânsito por todas as dependências da edilidade.

A Câmara Municipal de Praia Grande expressa a sua preocupação com a comunicação transparente, inclusiva e acessível em suas plataformas de divulgação. Todas as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Audiências Públicas são transmitidas pela TV Câmara com tradução simultânea para a Libras, a Língua Brasileira de Sinais.

O site oficial da Câmara (<https://www.praiagrande.sp.leg.br>), em especial, possui total acessibilidade por meio de um programa que traduz todos os textos publicados para a Libras.

A ferramenta VLibras disponibiliza 3 avatares (Ícaro, Hosana e Guga) que interpretam as informações na Língua Brasileira de Sinais. Também há a possibilidade de acesso a um dicionário de Libras, alteração da velocidade da tradução, para adaptação ao nível de fluência do leitor, e a opção de regionalismos que remetem ao linguajar dos estados brasileiros.

No site da Câmara de Praia Grande, a acessibilidade está ao alcance de um clique.

Além disso, a Câmara dispõe, em seu quadro de servidores efetivos, de duas intérpretes de Libras para atender aos munícipes que procuram atendimento presencial.

PRAIA GRANDE É FEITA POR TODOS NÓS

Praia Grande é feita diariamente pelas pessoas que vivem aqui, e a Câmara Municipal existe para representar essa diversidade de vozes e necessidades. Cada morador tem espaço para acompanhar os debates, opinar sobre as propostas e influenciar nas decisões que são tomadas aqui. Sua participação fortalece a gestão pública e garante mais qualidade nas conquistas coletivas. Estamos aqui para ouvir, dialogar e agir junto com você, porque é com a sua voz que construímos uma Praia Grande mais democrática e preparada para o amanhã.

